



PORTARIA Nº. 010/2022,

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 01 / 02 / 2022

Janaina Chaves C. Amargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **ARLENE TAVARES FIGUEREDO**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença por interesse particular e não remunerada a servidora **ARLENE TAVARES FIGUEREDO** inscrita no CPF nº 577.755.321-49 e RG nº 2.728.359- DGPC - GO, matrícula nº 10.361, ocupante do Cargo de Professora Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de dois (02) anos, durante o período de 01 de Fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte dois (2022).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal